



PODER EXECUTIVO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2020.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE CARCAÇAS DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS E INFRATORES À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, INCLUINDO A GESTÃO POR CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL MUNIDO DE SISTEMA INFORMATIZADO POR SOFTWARE PARA GESTÃO DOS VEÍCULOS APREENDIDOS, CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS, RASTREABILIDADE DOS VEÍCULOS GUINCHO E PREPARAÇÃO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO E APOIO AO PODER PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS, CONFORME EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL de Pedregulho, tendo em vista a adjudicação efetuada nesta Concorrência Pública pela Comissão Permanente de Licitações, nomeado pela Portaria nº. 002/2020, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da seguinte firma:

1 – RESGATE R. L. LTDA ME – (CNPJ Nº 03.153.895/0001-92), no item 01, com a porcentagem de 3% (três por cento), a ser calculado sobre a receita bruta mensal.

Fica convocado o licitante adjudicado a assinar o Termo de Concessão na forma e prazo estabelecidos nos Itens 9.2 e 11.2 do Edital.

Pedregulho, 06 de abril de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

CONTRATO – 015/20 – Concedente: O Município de Pedregulho – Concessionária: Resgate R. L. Ltda ME - Objeto: Concessão onerosa dos serviços públicos de administração, remoção, transporte e guarda de carcaças de veículos abandonados em vias públicas e infratores à legislação de trânsito, incluindo a gestão por centro de controle operacional munido de sistema informatizado por software para gestão dos veículos apreendidos, central de monitoramento por câmeras, rastreabilidade dos veículos guincho e preparação, planejamento, avaliação técnica, organização e apoio ao Poder Público para realização de leilões de veículos, conforme edital e anexos - Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2020 - Assinatura: 06/04/2020 - Valor: 3% (três por cento), a ser calculado sobre a receita bruta mensal - Vigência: 06/04/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 002/20 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - Objeto: Execução de obra civil de Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas e Recapeamento Asfáltico em vias urbanas do Município de Pedregulho-SP, de acordo com o convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional sob nº 205/2019 conforme Edital e seus anexos - Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2020 - Assinatura: 08/04/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 003/20 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA - Objeto: Execução de obra civil de recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Pedregulho-SP, de acordo com o convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional sob nº 528/2019, conforme Edital e seus anexos - Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2020 - Assinatura: 08/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 048/19 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: G F Silva Construções EIRELI ME - Objeto: Execução de Obra Civil de Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito da Vila Primavera, de acordo com o Convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional sob nº 129/2019, conforme Edital e memorial descritivo - Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2019 - Assinatura: 14/04/2020



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 056/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Francisco Pereira 02172676888 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 057/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Anésio Carlos Marangoni 09896572801- Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 058/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Edson Ferreira Franca ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 059/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: DU MEC Diesel LTDA ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 060/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: C.R.B. Ribeiro Transporte ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 061/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Vanessa De Andrade Pedro Transporte EIRELI - Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 062/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Bolonha Transportes e Turismo LTDA - Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 063/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Bruno De Oliveira Silva 38210286889 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 065/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Vanessa Oliveira Da Silva 26769587807 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 066/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Marcelo Barbosa De Oliveira 31768316848 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 067/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Fabricio Paranhos ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 068/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Eurides Ribeiro Da Silva 97934429800- Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 054/18 – Locatário: O Município de Pedregulho – Locador: Luiz Roberto Mendes - Objeto: locação de imóvel para instalação de Posto de Saúde da Família - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 055/18 – Locatário: O Município de Pedregulho – Locador: Paulo Sérgio Garcia Chiarelo - Objeto: locação de imóvel para instalação de entreposto e depósito de recicláveis no Município de Pedregulho - Assinatura: 24/04/2020.

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

PODER LEGISLATIVO

www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

2º Secretário

Eurípedes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho



DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 3247 DE 05 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FÁCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.959, de 04 de Maio de 2020 do Governo do Estado de São Paulo, que dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19 e dá medidas correlatas;

CONSIDERANDO a orientação do Ministério da Saúde de que o uso de máscaras de proteção facial para a população em geral constitui medida adicional ao distanciamento social, para preparação e resposta durante o intervalo de aceleração epidêmica (Boletim Epidemiológico do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - COVID 19 nº 7);

CONSIDERANDO a necessidade de se conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado, à partir do dia 07.05.2020, por prazo indeterminado, o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, de preferência de uso não profissional, por toda e qualquer pessoa do povo no âmbito do Município de Pedregulho, enquanto perdurar a pandemia causada pelo COVID-19 (coronavírus).

§ 1º - O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator, conforme o caso, às penas previstas na legislação vigente, em especial, o disposto nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

§ 2º - O uso de máscaras de proteção facial constitui condição de permanência nas ruas da cidade, bem como de ingresso e frequência eventual ou permanente, no interior de todo e qualquer estabelecimento instalado no município, independente de sua natureza ou ramo de atividade.

Art. 2º - As atribuições de fiscalização decorrentes do disposto neste decreto, compete a Guarda Civil Municipal, podendo, igualmente, ser fiscalizada por qualquer pessoa do povo, que, imediatamente, em caso de eventual violação ao disposto neste decreto e/ou das disposições estabelecidas pelos decretos nº. 3237/2020, 3242/2020 e 3245/2020, comunicará as autoridades competentes para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 05 de Maio de 2020.

**DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**





DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 425 - quinta-feira - 07 de maio de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 04